



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 130/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 116/2022 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, 11.3.1, a publicação da Portaria Municipal nº 116/2022, de 13 de maio de 2022, nomeando a candidata aprovada no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que a candidata não apresentou a documentação para a posse e exercício,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 116/2022 que nomeou **MAIRA CARLA GIAROLO**, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 30 de maio de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração